



Ata da Sessão Extraordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 11/04/97.

Aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete, , às 8:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Extraordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Senhora Diretora, Prof^a Adelaide Maria de Souza Antunes, do Vice-Diretor, Prof. Nei Pereira Jr., dos professores Jo Dweck, Alexandre Leiras Gomes, Ofélia de Araújo Queiroz, Belkis Valdman, Eliana M. Alhadef, Daniel Pomeroy, Selma Ferreira Leite, José Vitor Bomtempo Martins, e os Representantes do Corpo Discente de Graduação, os alunos Gustavo Rocha Silva, Clayrilton Costa do Nascimento e Beatriz Serrapio Peres. **Ordem do Dia. a)** Relatório Final da Comissão de Estabelecimento de Normas sobre as Próximas Eleições. A Sra. Diretora iniciou a sessão comentando que o Conselho Universitário irá discutir a questão da eleição, mas que ficou decidido na última Congregação da Escola, que seria feito os destaques do Relatório, a respeito das propostas discutidas pela Comissão. Item 1.1 - Pontos consensuais. A Sra. Diretora perguntou aos Membros da Congregação, se tinham algum destaque nesta parte. Colocado em votação, aprovado integralmente por unanimidade. Item 1.2 - Pontos divergentes do Relatório.

a) Do voto de Professores Aposentados. Desde que continuem a exercer a regência de turma, que sejam ex-professores da EQ, lotados, na Escola. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Do voto de Professores Colaboradores, Professores ou não UFRJ. Colocado em votação: Não aprovado por unanimidade. Do voto de Professores Substitutos. Em votação. Não aprovado por unanimidade. Do voto de Professores Visitantes que venham colaborando nos últimos 2 anos consecutivos com a Escola. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Professores em Estágio Probatório. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Professores Concursados que ainda não assinaram o termo de posse. Colocado em votação. Não aprovado por unanimidade. Professores Concursados que já assinaram o termo de posse. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Professores Associados. Colocado em votação. Não aprovado por unanimidade. A Sra. Diretora perguntou se alguém é favorável que o Professor do Ciclo Básico, não lotado na EQ, que normalmente ministra disciplinas do currículo da EQ vote? Não aprovado por unanimidade. Professores de disciplinas do Ciclo Profissional, não lotados na EQ Colocado em votação. Não aprovado por unanimidade. Professores que ministram disciplinas na Pós-Graduação não pertencentes à EQ. Colocado em votação. Não aprovado por unanimidade. Professores que ministram disciplinas eletivas e de Extensão não pertencentes ao currículo da Escola. Colocado em votação. Não aprovado por unanimidade. Professores que ministram disciplinas de Cursos de Especialização não lotados na EQ. Colocado em votação. Não aprovado por unanimidade. A Sra. Diretora terminou dizendo que agora é só aguardar o Conselho Universitário se posicionar quanto a outras questões da lei nº 9.192, de 21/12/95. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Maria Helena M. Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1997.